

**SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**

**COMITÊ TÉCNICO DE AUDITORIA INTERNA DA JUSTIÇA FEDERAL – CTAI-JF**

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CTAI-JF**

**DATA : 07/05/2021**

**LOCAL : PLATAFORMA TEAMS**

**HORÁRIO : 14h30 às 18h**

**PARTICIPANTES:**

**Eva Maria Ferreira Barros**

Secretária de Auditoria Interna

Conselho da Justiça Federal

Presidente do CTAI

### **Marília André de Meneses Graça**

### Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Membro do CTAI

**Raphael Junger**

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Membro do CTAI

### **Patrícia Ribeiro**

Diretora da Secretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Membro do CTAI

### **Wolfgang Striebel**

### Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Membro do CTAI

### **Sídia Maria Porto Lima**

### Diretora da Subsecretaria de Auditoria Interna

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Membro do CTAI

### **Zacarias Vitorino de Oliveira Filho**

### Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Seção Judiciária da Bahia

Membro do CTAI

### **Daniel Bomfim Uchôa**

### Subsecretário de Controle Interno

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Membro do CTAI

### **Rita de Cássia Sapia Alves da Cruz**

### Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

Seção Judiciária de São Paulo

Membro do CTAI

### **Carlos Augusto Legendre Lima**

### Diretor do Núcleo de Auditoria Interna

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Membro do CTAI

### **Cesar Oliveira de Barros Leal Filho**

### Supervisor da Seção de Auditoria Interna

Seção Judiciária da Paraíba

Membro do CTAI

- Angelita da Mota Ayres Rodrigues

Subsecretária de Auditoria de Governança e de Gestão

Secretaria de Auditoria Interna

Conselho da Justiça Federal

- Roberto Junio dos Santos Moreira

Subsecretário de Auditoria de Licitações, Contratos e de Pessoal

Secretaria de Auditoria Interna

Conselho da Justiça Federal

- Roberta Bastos Cunha Nunes

Assessora Técnica

Secretaria de Auditoria Interna

Conselho da Justiça Federal

- Débora Cristina Jardim Vaz Cavalcante

Chefe da Seção de Auditoria de Gestão e de Prestação de Contas

Subsecretaria de Auditoria de Governança e de Gestão

Secretaria de Auditoria Interna

- Ellen Cristina Boaventura

Servidora da Seção de Auditoria de Gestão e de Prestação de Contas

Subsecretaria de Auditoria de Governança e de Gestão

Secretaria de Auditoria Interna

|  |  |
| --- | --- |
| **TEMA** | **OBJETIVOS** |
| **Abertura** |  |
| **Tema 1:** Padronização do conteúdo das alíneas “a” a “j”, do Inciso I e dos Incisos II, III e IV do art. 8º da IN TCU n. 84/2020. | **Objetivo:** Promover a padronização dos conteúdos a serem publicados nos sítios institucionais, no item “Transparência e Prestação de Contas”, referentes às alíneas “a”, “b” e “e” do Inciso I e Inciso IV, todos do art. 8º, transcritos a seguir:   1. **os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;**   A Secretária de Auditoria Interna do CJF observou que todos os órgãos trazem nesse item o Planejamento Estratégico. Verificou que no *site* do CJF faltam alguns itens. Nos demais *sites*, notou que a parte do Planejamento Estratégico está satisfatória. Falou sobre os conteúdos de *sites* de outros órgãos, onde também consta o Planejamento Estratégico.  Acordou-se, quanto a esse item, que todos irão disponibilizar apenas informações sobre o Planejamento Estratégico, contemplando objetivos, metas, objetivos e missão, bem como os resultados alcançados.  **b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;**  **[...]**  A Secretária de Auditoria Interna do CJF discorreu sobre os conteúdos diferentes em cada *site* dos seis órgãos – CJF e os cinco TRFs.  Verificou que, quanto a este item, o CNJ traz um painel de projetos institucionais, o Ministério da Economia somente traz a cadeia de valor. Em seguida, exibiu o conteúdo do item “valor público” do site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, como um bom exemplo de conteúdo.  A Representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região observou que, quanto à ultima parte dessa alínea “b”, nenhum órgão disponibiliza informações sobre “a capacidade de continuidade em exercícios futuros;”, que, a seu ver, diz respeito ao Plano de Continuidade de Negócios, que o Tribunal de Contas da União já recomendou a todos os órgãos que o possuam. Salientou que muitos problemas de invasões de *hackers* estão acontecendo nos *sites* e que, por essa razão, o Plano de Continuidade de Negócios é tão importante. A Secretária de Auditoria Interna do CJF observou que esse item também está ligado à continuidade dos projetos, pois muitos são iniciados e depois não têm continuidade, e também à Carta de Serviços.  O representante do TRF2 considera mais pertinente que a questão da continuidade esteja ligada à sustentabilidade, ou seja, a capacidade do órgão de sustentar os seus atuais recursos. O representante do TRF4 concordou com esse posicionamento.  Tanto a representante do TRF1 quando o do TRF2 opinaram que o CJF poderia coordenar a elaboração dos planos de continuidade de negócios dos TRFs.  A representante do TRF5 entendeu que o melhor seria esperar o TCU avaliar as páginas de Transparência e Prestação de Contas e ter um retorno do TCU sobre exatamente quais conteúdos devem estar presentes em cada *link*. A representante do TRF3 concorda em parte com o TRF5, no sentido de ser pertinente encaminhar uma consulta ao TCU. Pensa que o CTAI deveria ter cuidado na revisão do conteúdo para não se contradizer com relação às orientações que já haviam sido encaminhadas.  A Secretária de Auditoria Interna do CJF discorda em parte, porque pensa que a intenção é dar uniformidade, no momento, aos conteúdos publicados, não havendo qualquer retirada do que já foi discutido anteriormente, aprovado e disponibilizado, apenas aperfeiçoamentos.  **Deliberações:**  Primeiro o CTAI deliberou se o trabalho de uniformização deve continuar ou não:  TRF1: sim – o art. 12 da IN n. 84/2020 atribui essa obrigação às auditorias internas  SJBA: sim  TRF2: votou por aguardar a avaliação do TCU, mas entende que poderia haver essa continuidade se o CTAI verificar apenas a conformidade do conteúdo  SJRJ: sim  TRF3: sim, acompanhando o posicionamento do TRF2  SJSP: sim, acompanhando o posicionamento do TRF2  TRF4: sim  SJRS: sim  TRF5: votou por aguardar a avaliação do TCU  SJPB: votou por aguardar a avaliação do TCU  Em seguida, os membros do CTAI acordaram, a princípio, que devem ser disponibilizadas neste item as seguintes informações:  - Cadeia de valor;  - Modelo de negócio;  - Capacidade de continuidade do negócio.  - Relatório de Atividades/Gestão  **e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;**  A Secretária de Auditoria Interna fez um relato comparativo das informações prestadas pelos seis órgãos.  Entende que este item deve contemplar: planos estratégicos e os resultados alcançados, incluindo o portfólio de projetos, também com os resultados, bem como obras, projetos e atividades incluídos no orçamento. Quanto aos projetos e ações orçamentários, pensa que devem ser incluídas as metas e o cumprimento das metas.  A Secretária de Auditoria Interna propôs que, por enquanto, fossem incluídos os projetos de obras e os projetos estratégicos e se procedesse a um estudo mais aprofundado de outros itens que eventualmente poderiam ser incluídos.  **Deliberações:**  Decidiu-se sobrestar a análise deste item para deliberação em futura reunião.  Acordou-se, em um segundo momento, proceder a um estudo mais aprofundado das informações de ordem orçamentária para verificar como acrescentá-las nesse item.  **IV - rol de responsáveis.**  **Deliberação:**  **Decidiu-se estudar melhor os itens a serem escolhidos para compor esse *link* e definir na próxima reunião** |
| **Tema 2: Informe sobre o Sistema Auditar** | **A Secretária de Auditoria Interna noticiou a todos que solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação do CJF que verificasse a possibilidade de disponibilizar o Sistema Auditar para os TRFs fazerem uma avaliação do mesmo e também sobre a possibilidade de disponibilizá-lo para hospedagem nos Tribunais. Quanto a esse último item, disse que irá consultar o CNJ sobre a necessidade de autorização para a disponibilização do Sistema** |